

**PORTARIA Nº 108/2023-PGE.G., 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**  
**DOE Nº 32.292, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

REVOGAR, a contar de 08.02.2023, a Portaria 25/2023-PGE.G. de 13.01.2023, publicada no DOE nº 35.257, de 17.01.2023, que designou a Procuradora do Estado Carla Nazaré Jorge Melém Souza, identidade funcional nº 5707544/2, para responder pelo Cargo de Corregedor-Geral desta PGE.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA**  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa